



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.728/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA**, matrícula nº 867893, portadora da cédula de identidade RG nº 5.035.186-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.462.189-07, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 03.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 03 de julho de 2011 a 02 de julho de 2012 e 03 de julho de 2014 a 02 de julho de 2015, passando da referência 27 para referência 28, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

5b
80

27

177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190

51

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 julho 120 15
DE Nº 20.423
UMUARAMA, 17.07 120 15
Dens
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS